Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre Rua Sarmento Leite, 245 - Fones: 24-8822 · 24-8615

Portaria nº 53/82

m

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve contratar,o Administrador de Empresas Fernando Franco de Azambuja para, no prazo máximo e improrrogâvel de noventa (90) dias, a contar de 19 do corrente, proceder ao levantamento de dados a que se faz referência na Exposição de Motivos, anexa, e, para tanto, perceberá, mensalmente, a importância de Cr\$... 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Porto Alegre, 9 de novembro de 1982

Heitor Masson Cirne Lima

Diretor

Exposição de motivos

Em obediência a normas impostas pelo INAMPS, estas, à sua vez, na dependência de resoluções domadas pelos Ministérios da Educação e Cultura e Previdência e Assistência Soical, esta Fundação deverá estabelecer convênios, commoo INAMPS, de uma parte, e, de outro lado, com os hospitais privados que utiliza, para seu ensino clínico.

As normas, antes mencionadas, colidem com manifestações ine inequívocas da quase totalidade da classe médica e criam, além disso, en tre os referidos hospitais e esta Fundação, problemas que uestões que es tão a exigir pronta solução.

Esta Fundação enfrenta, neste momento, é de acrescentar-se quase ao fim do exercício financeiro, dificuldades que decorrem da carên cia de pessoal 2 do ritmo crescente das exigências burocráticas.

Por estas razões, esta direção decidiu contratar os servi
ços do Administrador de Empresas Fernando Franco de Azambuja para, no

prazo máximo, e improrrogável de noventa (90) dias, fazer um levantamento

de dados, nos hospitais, a que acima se faz menção, que permitam à Funda

ção a assinatura das convênios indispensáveis ao normal prosseguimento

de seu ensino clínico, sem a responsabilidade de compromissos financeiros

ou de outras obrigações, que excedam a capacidade assistencial de seu

pessoal docente.

Ao dr. Fernando Franco de Azambuja será atribuida, para realização dessa tarefa, a título de atmônomo, a importância mensal de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a partir de 19 de corrente.

Porto Alegre, 9 de novembro de 1982

Heitor Masson Cirne Lima

Diretor